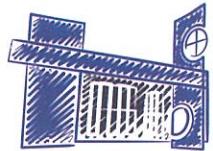




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de Lei Complementar nº 14, de 15 de agosto de 2019.**

**Autoria: Mesa Diretora 2019/2020**

**Assunto:** Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2019, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências”.

Às fls. 14/16 há o parecer da Diretoria Jurídica desta casa concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação de fls. 31/33 também opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

É o relato do necessário.

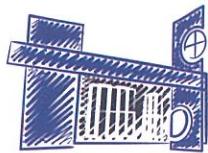
### **II – DA ANÁLISE DO MÉRITO**

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto acarretará, caso aprovado, aumento das despesas em relação ao atual cargo de vigia.

Contudo, o projeto encontra-se instruído com todos os documentos aptos à apreciação dos nobres Edis, estando acompanhado da estimativa de impacto orçamentário/financeiro (fls. 25/26), o qual evidencia que os gastos estão dentro dos limites constitucionais e das disposições da Lei de Responsabilidade fiscal, das demonstrações de cálculo (fls. 28/29) e da declaração do ordenador de despesa (fls. 27), não havendo óbice à sua regular tramitação.

### **III - CONCLUSÃO**

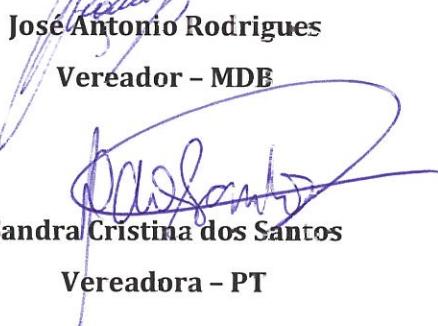
Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

É o parecer.

Cordeirópolis, 03 de outubro de 2019.

  
José Antônio Rodrigues

Vereador - MDB

  
Sandra Cristina dos Santos

Vereadora - PT

Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora - SD